



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052184/2024 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **052184/2024 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF. O FORNECIMENTO ENVOLVE TODO O PROCESSO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ A ENTREGA AO DESTINATÁRIO FINAL, CONSIDERANDO O FATO DA REDE DE SAÚDE FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS POR DIA (LOTE 2/REGIÃO NORTE: PLANALTINA).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.228.626/0033-98**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-760, Telefone/Fax: (85) 3111- 0850/ (85) 3111- 0852 / (85) 99666-4800, E-mail: ism@ism.ind.br; neste ato representada pela Sra. **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00406734/2024-61 , o Primeiro Termo Apostilamento ao Contrato n.º 052184/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,76%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2024, no valor de **R\$ 609.151,62** (seiscentos e nove mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), com aplicação a partir de **04/10/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 6.399.994,30** (seis milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 6.704.570,11** (seis milhões, setecentos e quatro mil quinhentos e setenta reais e onze centavos) e valor **Bienal** passa de **R\$ 12.799.988,60** (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 13.409.140,23** (treze milhões, quatrocentos e nove mil cento e quarenta reais e vinte e três centavos);

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 304.575,81
VI	Nota de Empenho:	2025NE00370
VII	Data de Emissão:	14/01/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 639.999,43** (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 670.457,01** (seiscentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3697	LOTE 2	REGIÃO NORTE: PLANALTINA	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	717.000	R\$ 558.714,1761	R\$ 6.704.570,1132

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS					LOTE 02			
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	CAPS II PLANALTINA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE							
	1	Desjejum	un.	R\$ 12,6602	237	R\$ 3.000,4674	R\$ 36.005,6088	R\$ 72.011,2176
	2	Colação	un.	R\$ 5,3847	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	3	Almoço	un.	R\$ 30,9507	1	R\$ 30,9507	R\$ 371,4084	R\$ 742,8168
	4	Merenda	un.	R\$ 9,9082	329	R\$ 3.259,7978	R\$ 39.117,5736	R\$ 78.235,1472
	5	Jantar	un.	R\$ 35,8054	1	R\$ 35,8054	R\$ 429,6648	R\$ 859,3296
	6	Ceia	un.	R\$ 10,1987	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE							
	7	Desjejum	un.	R\$ 6,0216	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	8	Colação	un.	R\$ 9,3174	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	9	Almoço	un.	R\$ 39,5175	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	10	Merenda	un.	R\$ 14,7972	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	11	Jantar	un.	R\$ 39,2199	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	12	Ceia	un.	R\$ 14,0854	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE							
	13	Desjejum	un.	R\$ 13,2470	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	14	Colação	un.	R\$ 5,3847	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	15	Almoço	un.	R\$ 36,7390	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	16	Merenda	un.	R\$ 11,3093	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	17	Jantar	un.	R\$ 36,7390	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	18	Ceia	un.	R\$ 11,5865	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE							
	19	Colação	un.	R\$ 7,1377	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	20	Almoço	un.	R\$ 22,5840	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	21	Merenda	un.	R\$ 10,2503	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	22	Jantar	un.	R\$ 22,5840	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	23	Ceia	un.	R\$ 10,1698	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE							
	24	Desjejum	un.	R\$ 8,0407	1	R\$ 8,0407	R\$ 96,4884	R\$ 192,9768
	25	Colação	un.	R\$ 8,5655	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	26	Almoço	un.	R\$ 21,9231	1	R\$ 21,9231	R\$ 263,0772	R\$ 526,1544
	27	Merenda	un.	R\$ 8,9994	1	R\$ 8,9994	R\$ 107,9928	R\$ 215,9856
	28	Jantar	un.	R\$ 21,9231	1	R\$ 21,9231	R\$ 263,0772	R\$ 526,1544
	29	Ceia	un.	R\$ 9,2632	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE							
	30	Desjejum	un.	R\$ 11,2048	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	31	Almoço	un.	R\$ 24,8287	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	32	Jantar	un.	R\$ 25,8158	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE							
	33	Desjejum	un.	R\$ 12,4889	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	34	Colação	un.	R\$ 5,2315	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	35	Almoço	un.	R\$ 23,2736	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

36	Merenda	un.	R\$ 11,3190	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
37	Jantar	un.	R\$ 24,2688	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
38	Ceia	un.	R\$ 10,9874	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES							
39	Desjejum	un.	R\$ 11,3866	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
40	Almoço	un.	R\$ 18,7643	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
41	Jantar	un.	R\$ 25,5774	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
42	Ceia	un.	R\$ 22,5543	0	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS				572	R\$ 6.387,9076	R\$ 76.654,8912	R\$ 153.309,7824

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS					LOTE 02			
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	HRPL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	DIETA FRACIONADA PARA PACIENTE							
	1	Desjejum	un.	R\$ 12,6169	2.233	R\$ 28.173,5377	R\$ 338.082,4524	R\$ 676.164,9048
	2	Colação	un.	R\$ 6,8564	2.347	R\$ 16.091,9708	R\$ 193.103,6496	R\$ 386.207,2992
	3	Almoço	un.	R\$ 24,8478	2.235	R\$ 55.534,8330	R\$ 666.417,9960	R\$ 1.332.835,9920
	4	Merenda	un.	R\$ 9,0203	2.071	R\$ 18.681,0413	R\$ 224.172,4956	R\$ 448.344,9912
	5	Jantar	un.	R\$ 24,4202	2.033	R\$ 49.646,2666	R\$ 595.755,1992	R\$ 1.191.510,3984
	6	Ceia	un.	R\$ 9,4304	2.137	R\$ 20.152,7648	R\$ 241.833,1776	R\$ 483.666,3552
	DIETA FRACIONADA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE							
	7	Desjejum	un.	R\$ 7,4452	300	R\$ 2.233,5600	R\$ 26.802,7200	R\$ 53.605,4400
	8	Colação	un.	R\$ 9,3066	300	R\$ 2.791,9800	R\$ 33.503,7600	R\$ 67.007,5200
	9	Almoço	un.	R\$ 29,9502	300	R\$ 8.985,0600	R\$ 107.820,7200	R\$ 215.641,4400
	10	Merenda	un.	R\$ 14,7213	300	R\$ 4.416,3900	R\$ 52.996,6800	R\$ 105.993,3600
	11	Jantar	un.	R\$ 28,7657	300	R\$ 8.629,7100	R\$ 103.556,5200	R\$ 207.113,0400
	12	Ceia	un.	R\$ 14,3828	300	R\$ 4.314,8400	R\$ 51.778,0800	R\$ 103.556,1600
	DIETA FRACIONADA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE							
	13	Desjejum	un.	R\$ 12,8051	222	R\$ 2.842,7322	R\$ 34.112,7864	R\$ 68.225,5728
	14	Colação	un.	R\$ 6,8531	200	R\$ 1.370,6200	R\$ 16.447,4400	R\$ 32.894,8800
	15	Almoço	un.	R\$ 22,6814	235	R\$ 5.330,1290	R\$ 63.961,5480	R\$ 127.923,0960
	16	Merenda	un.	R\$ 8,5395	214	R\$ 1.827,4530	R\$ 21.929,4360	R\$ 43.858,8720
	17	Jantar	un.	R\$ 22,5613	216	R\$ 4.873,2408	R\$ 58.478,8896	R\$ 116.957,7792
	18	Ceia	un.	R\$ 10,1526	210	R\$ 2.132,0460	R\$ 25.584,5520	R\$ 51.169,1040
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE							
	19	Colação	un.	R\$ 6,7684	90	R\$ 609,1560	R\$ 7.309,8720	R\$ 14.619,7440
	20	Almoço	un.	R\$ 12,4088	90	R\$ 1.116,7920	R\$ 13.401,5040	R\$ 26.803,0080
	21	Merenda	un.	R\$ 6,7684	90	R\$ 609,1560	R\$ 7.309,8720	R\$ 14.619,7440
	22	Jantar	un.	R\$ 15,2289	90	R\$ 1.370,6010	R\$ 16.447,2120	R\$ 32.894,4240
	23	Ceia	un.	R\$ 7,3325	90	R\$ 659,9250	R\$ 7.919,1000	R\$ 15.838,2000
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE							
	24	Desjejum	un.	R\$ 8,5252	131	R\$ 1.116,8012	R\$ 13.401,6144	R\$ 26.803,2288
	25	Colação	un.	R\$ 8,0152	114	R\$ 913,7328	R\$ 10.964,7936	R\$ 21.929,5872
	26	Almoço	un.	R\$ 20,8045	122	R\$ 2.538,1490	R\$ 30.457,7880	R\$ 60.915,5760
	27	Merenda	un.	R\$ 8,6774	117	R\$ 1.015,2558	R\$ 12.183,0696	R\$ 24.366,1392
	28	Jantar	un.	R\$ 20,4833	114	R\$ 2.335,0962	R\$ 28.021,1544	R\$ 56.042,3088
	29	Ceia	un.	R\$ 8,8835	120	R\$ 1.066,0200	R\$ 12.792,2400	R\$ 25.584,4800
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE							
	30	Desjejum	un.	R\$ 11,8369	2.200	R\$ 26.041,1800	R\$ 312.494,1600	R\$ 624.988,3200
	31	Almoço	un.	R\$ 24,2968	2.223	R\$ 54.011,7864	R\$ 648.141,4368	R\$ 1.296.282,8736
	32	Jantar	un.	R\$ 25,2360	2.092	R\$ 52.793,7120	R\$ 633.524,5440	R\$ 1.267.049,0880
	DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE							
	33	Desjejum	un.	R\$ 13,7393	67	R\$ 920,5331	R\$ 11.046,3972	R\$ 22.092,7944
	34	Colação	un.	R\$ 8,2877	16	R\$ 132,6032	R\$ 1.591,2384	R\$ 3.182,4768
	35	Almoço	un.	R\$ 23,6018	71	R\$ 1.675,7278	R\$ 20.108,7336	R\$ 40.217,4672
	36	Merenda	un.	R\$ 10,8261	61	R\$ 660,3921	R\$ 7.924,7052	R\$ 15.849,4104
	37	Jantar	un.	R\$ 24,1467	57	R\$ 1.376,3619	R\$ 16.516,3428	R\$ 33.032,6856
	38	Ceia	un.	R\$ 9,8988	57	R\$ 564,2316	R\$ 6.770,7792	R\$ 13.541,5584
	REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES							
	39	Desjejum	un.	R\$ 11,9724	106	R\$ 1.269,0744	R\$ 15.228,8928	R\$ 30.457,7856
	40	Almoço	un.	R\$ 23,9448	3.180	R\$ 76.144,4640	R\$ 913.733,5680	R\$ 1.827.467,1360
	41	Jantar	un.	R\$ 24,6029	163	R\$ 4.010,2727	R\$ 48.123,2724	R\$ 96.246,5448
	42	Ceia	un.	R\$ 21,6998	1.689	R\$ 36.650,9622	R\$ 439.811,5464	R\$ 879.623,0928
	TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS				29303	R\$ 507.630,1616	R\$ 6.091.561,9392	R\$ 12.183.123,8784

CONSOLIDADA DE PREPARADOS				LOTE 02			
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HRPL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR BIA

1	Açúcar cristal	g	R\$ 0,01020	1	R\$ 0,0102	R\$ 0,1224	R\$
2	Água de coco	ml	R\$ 0,03000	4.558	R\$ 136,7400	R\$ 1.640,8800	R\$
3	Amido de milho	g	R\$ 0,03370	5	R\$ 0,1685	R\$ 2,0220	R\$
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	R\$ 0,08900	1	R\$ 0,0890	R\$ 1,0680	R\$
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 1,55570	24	R\$ 37,3368	R\$ 448,0416	R\$
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	R\$ 0,04410	158	R\$ 6,9678	R\$ 83,6136	R\$
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,03070	115.422	R\$ 3.543,4554	R\$ 42.521,4648	R\$
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	R\$ 0,05540	20	R\$ 1,1080	R\$ 13,2960	R\$
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	R\$ 0,01070	3.293	R\$ 35,2351	R\$ 422,8212	R\$
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	R\$ 0,03200	9.136	R\$ 292,3520	R\$ 3.508,2240	R\$
11	Farelo de aveia	g	R\$ 0,06140	2.700	R\$ 165,7800	R\$ 1.989,3600	R\$
12	Gelatina dietética preparada	g	R\$ 0,08150	1	R\$ 0,0815	R\$ 0,9780	R\$
13	Gelatina preparada	g	R\$ 0,07920	1	R\$ 0,0792	R\$ 0,9504	R\$
14	Iogurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	R\$ 5,07350	40	R\$ 202,9400	R\$ 2.435,2800	R\$
15	Leite em pó integral instantâneo	g	R\$ 0,05820	4.181	R\$ 243,3342	R\$ 2.920,0104	R\$
16	Leite pasteurizado integral	ml	R\$ 0,00980	266.654	R\$ 2.613,2092	R\$ 31.358,5104	R\$
17	Maçã	unidade média	R\$ 2,97670	1	R\$ 2,9767	R\$ 35,7204	R\$
18	Mamão	g	R\$ 0,02030	1.544	R\$ 31,3432	R\$ 376,1184	R\$
19	Manteiga com ou sem sal	g	R\$ 0,12010	11	R\$ 1,3211	R\$ 15,8532	R\$
20	Melancia à francesa	g	R\$ 0,01580	350	R\$ 5,5300	R\$ 66,3600	R\$
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,05220	7.098	R\$ 370,5156	R\$ 4.446,1872	R\$
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	R\$ 1,62900	40	R\$ 65,1600	R\$ 781,9200	R\$
23	Picolé de frutas variadas	unidade	R\$ 2,72050	1	R\$ 2,7205	R\$ 32,6460	R\$
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	R\$ 0,08130	1.276	R\$ 103,7388	R\$ 1.244,8656	R\$
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	R\$ 1,71750	2.772	R\$ 4.760,9100	R\$ 57.130,9200	R\$
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	R\$ 6,63570	2	R\$ 13,2714	R\$ 159,2568	R\$
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	R\$ 10,35890	2	R\$ 20,7178	R\$ 248,6136	R\$
28	Sorvete normal ou dietético	g	R\$ 0,00950	1	R\$ 0,0095	R\$ 0,1140	R\$
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	R\$ 0,02110	16.800	R\$ 354,4800	R\$ 4.253,7600	R\$
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	R\$ 0,03230	14.550	R\$ 469,9650	R\$ 5.639,5800	R\$
31	Suco de fruta a 100%	ml	R\$ 0,10430	1.600	R\$ 166,8800	R\$ 2.002,5600	R\$
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	R\$ 1,47120	60	R\$ 88,2720	R\$ 1.059,2640	R\$
33	Torrada doce ou salgada	g	R\$ 0,11280	25	R\$ 2,8200	R\$ 33,8400	R\$
TOTAL DE PREPARADOS				452328	R\$ 13.739,5185	R\$ 164.874,2220	R\$

CONSOLIDADA DE FORMULAS				LOTE 02		
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	HRPL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)						
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0739	6.446,00	R\$ 476,3594	R\$ 5.716,3128
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0637	21.963,00	R\$ 1.399,0431	R\$ 16.788,517
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0581	1	R\$ 0,0581	R\$ 0,6972

FTNEA 04 (Hipercalórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0343	57.516,00	R\$ 1.972,7988	R\$ 23.673,585
FTNEA 05 (Hipercalórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0356	1	R\$ 0,0356	R\$ 0,4272
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1729	50.683,00	R\$ 8.763,0907	R\$ 105.157,08
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0695	1	R\$ 0,0695	R\$ 0,8340
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1310	18.735,00	R\$ 2.454,2850	R\$ 29.451,420
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	R\$ 0,1223	1	R\$ 0,1223	R\$ 1,4676
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)						
FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3190	347	R\$ 110,6930	R\$ 1.328,3160
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,3504	7.677,00	R\$ 2.690,0208	R\$ 32.280,249
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.	PÓ	R\$ 0,7635	733	R\$ 559,6455	R\$ 6.715,7460
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,0625	10.000,00	R\$ 625,0000	R\$ 7.500,0000

FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1.5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1407	8.631,00	R\$ 1.214,3817	R\$ 14.572,580
FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1018	11.647,00	R\$ 1.185,6646	R\$ 14.227,975
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)			R\$ 0,0000			
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4676	214	R\$ 100,0664	R\$ 1.200,7968
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1428	592	R\$ 84,5376	R\$ 1.014,4512
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1492	1	R\$ 0,1492	R\$ 1,7904
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,5905	347	R\$ 204,9035	R\$ 2.458,8420
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 1,1995	1	R\$ 1,1995	R\$ 14,3940
SUPLEMENTOS (S)						
S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1288	1.870,00	R\$ 240,8560	R\$ 2.890,2720
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0776	15.588,00	R\$ 1.209,6288	R\$ 14.515,545
S 23 (Suplemento adulto)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com	LÍQUIDA	R\$ 0,0430	5.412,00	R\$ 232,7160	R\$ 2.792,5920

hipercalórico) Código BR: 404430	necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml , quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).					
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1731	1.870,00	R\$ 323,6970	R\$ 3.884,3640
S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0757	14.071,00	R\$ 1.065,1747	R\$ 12.782,096
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,0733	1.200,00	R\$ 87,9600	R\$ 1.055,5200
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	R\$ 0,1118	808	R\$ 90,3344	R\$ 1.084,0128
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)						
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1629	187	R\$ 30,4623	R\$ 365,5476
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,6057	187	R\$ 113,2659	R\$ 1.359,1908
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,1784	898	R\$ 160,2032	R\$ 1.922,4384
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	R\$ 0,2240	20	R\$ 4,4800	R\$ 53,7600
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2707	1.705,00	R\$ 461,5435	R\$ 5.538,5220
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0611	15	R\$ 0,9165	R\$ 10,9980
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1831	669	R\$ 122,4939	R\$ 1.469,9268
MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligosacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,3910	1.143,00	R\$ 446,9130	R\$ 5.362,9560
MN 36 (Módulo de glutamina)Código	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal.	PÓ	R\$ 0,2928	16	R\$ 4,6848	R\$ 56,2176

BR: 403933 MN 37	Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).					
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	R\$ 1,7955	15	R\$ 26,9325	R\$ 323,1900
FÓRMULAS INFANTIS (FI)						
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4225	426	R\$ 179,9850	R\$ 2.159,8200
FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0662	1.791,00	R\$ 118,5642	R\$ 1.422,7704
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0553	990	R\$ 54,7470	R\$ 656,9640
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,1017	322	R\$ 32,7474	R\$ 392,9688
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos -FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0684	92	R\$ 6,2928	R\$ 75,5136
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligosacarídeos -FOS e galactooligosacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0837	16	R\$ 1,3392	R\$ 16,0704
FI 44 (Anti-regurgitação) Código BR: 405978	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0917	30	R\$ 2,7510	R\$ 33,0120
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2222	28	R\$ 6,2216	R\$ 74,6592
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4026	128	R\$ 51,5328	R\$ 618,3936
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,4147	126	R\$ 52,2522	R\$ 627,0264
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,1712	240	R\$ 521,0880	R\$ 6.253,0560

FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,0796	322	R\$ 25,6312	R\$ 307,5744
FÓRMULA METABÓLICA (FM)						
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,5620	1	R\$ 0,5620	R\$ 6,7440
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,5194	1	R\$ 0,5194	R\$ 6,2328
FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos) Código BR: 410628	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 0,2950	1	R\$ 0,2950	R\$ 3,5400
FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,5483	1	R\$ 2,5483	R\$ 30,5796
FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,0828	1	R\$ 4,0828	R\$ 48,9936
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 2,2601	1	R\$ 2,2601	R\$ 27,1212
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,6170	1	R\$ 4,6170	R\$ 55,4040
FM 57 (Leucinose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 5,3980	1	R\$ 5,3980	R\$ 64,7760
FM 58 (Leucinose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,8709	1	R\$ 3,8709	R\$ 46,4508
FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,2375	1	R\$ 3,2375	R\$ 38,8500
FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano) Código BR: 410625	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,4895	1	R\$ 3,4895	R\$ 41,8740
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,7669	1	R\$ 3,7669	R\$ 45,2028
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 3,6130	1	R\$ 3,6130	R\$ 43,3560
FM 63 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,9886	1	R\$ 4,9886	R\$ 59,8632
FM 64 (Hiperleucinemia acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,9886	1	R\$ 4,9886	R\$ 59,8632
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,9886	1	R\$ 4,9886	R\$ 59,8632

FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS.Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	R\$ 4,1945	1	R\$ 4,1945	R\$ 50,3340
TOTAL DE FORMULAS				245.739	R\$ 27.574,9599	R\$ 330.899,51

CONSOLIDADA DE EQUIPOS				LOTE 02		
PRODUTO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRPL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
EG 01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 2,4728	249	R\$ 615,7272	R\$ 7.388,7264
EG 02	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 6,3492	1	R\$ 6,3492	R\$ 76,1904
EB 03	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 40,1656	2	R\$ 80,3312	R\$ 963,9744
EB 04	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	R\$ 40,9557	1	R\$ 40,9557	R\$ 491,4684
F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente,livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,8309	999	R\$ 830,0691	R\$ 9.960,8292
F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente,livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 1,0040	1.800	R\$ 1.807,2000	R\$ 21.686,4000
F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	R\$ 0,9961	1	R\$ 0,9961	R\$ 11,9532
TOTAL DE EQUIPOS				3.053	R\$ 3.381,6285	R\$ 40.579,5420

ITEM	LOTE 02
Refeições Transportadas	R\$ 6.387,9076
Refeições não Transportadas	R\$ 507.630,1616
Alimentos Preparados	R\$ 13.739,5185
Fórmulas Nutricionais	R\$ 27.574,9599
Equipos e Frascos	R\$ 3.381,6285
Mensal	R\$ 558.714,1761

Anual	R\$ 6.704.570,1132
Bianual	R\$ 13.409.140,2264



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/03/2025, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166112852** código CRC= **F7C7F7EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF